



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1437/2021**

“

“Dispõe sobre instauração de  
Sindicância e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, resolve:

**Artigo 1º** - Instaurar sindicância para averiguar os fatos narrados no processo nº 6356/2021.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente.....Antônio Carlos Ribeiro Júnior matr. 5823-8 GCM

Membro.....Rafael Carlos Moreira Alves matr.6326-6 GCM.

Membro .....Luiz Carlos Prado matr.5833-5 GCM.

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do artigo 229 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de junho de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito